

Resultado do Termo de Referência nº 022/2022

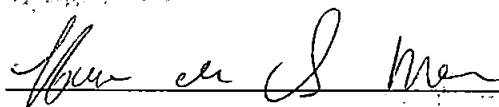
A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando que as empresas União dos Ortopedistas Ltda, COOTES – Cooperativa dos Ortopedistas e Traumatologistas do Espírito Santo e NEORT – Núcleo Especializado em Ortopedia e Traumatologia Ltda apresentaram pendências dos documentos habilitatórios.

Considerando item 7.4 do Termo de Referência, os proponentes estão desclassificados.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara fracassado o processo de contratação e será dada publicidade do resultado.

Serra – ES, 8 de julho de 2022.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

Cooperativa dos
Ortopedistas e
Traumatologistas do
Espírito Santo

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2022

Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade Ortopedia E Traumatologia (Ortopedia Geral E Cirurgia De Mão), se reportará à Direção Técnica do Hospital, disponibilizando equipe qualificada e especializada, todos os dias da semana, incluindo feriados, em conformidade com a Resolução CFM Nº 2.221/2018, para prestação de atendimento médico ortopédico no HEJSN.

Aos 12 dias do mês de maio de 2022, o Analista de compras apresentou via e-mail, o resultado do TR nº 022/2022 para a Comissão de Análise de Propostas.

Foi informado sobre a publicação de anúncios do processo de contratação no Jornal Online Folha Vitória e O Estado de São Paulo.

O Termo de Referência foi publicado no site Institucional e da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, além disso, foi realizada pesquisa de mercado e encaminhado convite aos seguintes prestadores:

1. CLIFOR – Clínica de Fraturas;
2. CETRO;
3. Clínica Ortopédica Trauma;
4. Leal Pacheco Serviços Médicos;
5. JL Ortopedia;
6. IOT Instituto de Ortopedia e Traumatologia do ES;
7. NEORT;
8. Medtórax Cirurgia Torácica;
9. Skopia;
10. Cooperciges;
11. Climege.

As empresas União dos Ortopedistas Ltda ME, COOTES – Cooperativa dos Ortopedistas e Traumatologistas do Estado do Espírito Santo e NEORT – Núcleo Especializado em Ortopedia e Traumatologia Ltda apresentaram propostas.

Aos 04 dias do mês de julho de 2022, a Comissão realizou reunião virtual para avaliar o resultado do Termo de Referência nº 022/2022.

A Comissão identificou que a empresa União dos Ortopedistas, menor preço, não apresentou os documentos de habilitação juntamente com a proposta.

A Comissão seguiu com a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa COOTES, segundo menor preço, todavia, identificou que a referida empresa possui restrição junto ao CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, aplicando assim o item 5.1 do Termo de Referência.

A Comissão seguiu com análise da proposta e documentos de habilitação da empresa NEORT, terceiro menor preço, e identificou pendências de documentos dos profissionais médicos (Relatório Anexo).

Considerando item 7.4 do Termo de Referência, os proponentes estão desclassificados.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara fracassado o processo de contratação e será dada publicidade do resultado.

Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 04 de julho de 2022.

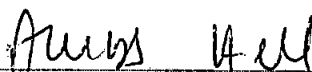
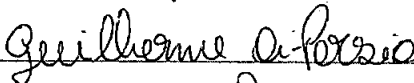
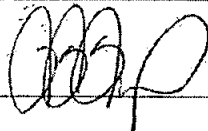
Juliana da Hora Santiago Tavares
Diretoria Técnica

Sara Souto Dias
Analista de Controladoria

Guilherme Assad Persio
Analista de Contratos

Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

Alcides Hell
Gerente Suprimentos



DOCUMENTAÇÃO DE MÉDICOS PARA CONTRATAÇÃO - ORTOPEDIA - TR 022/2022

NOME DO PROFISSIONAL	CRM	CERTIDÃO INFRAÇÃO DE ÉTICA	REGISTRO QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA NO CRM	QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO CRM	TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - SBOT OU RESIDÊNCIA	TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DA MÃO - SBCM OU RESIDÊNCIA	CARTÃO DE VACINA
ALLAN STEFANO VAILANT GARCIA	V						
AMAURI CHAVES FILHO	V		V				
ANA PAULA TEIXEIRA GRADIM	V						
ANDRÉ NUNES BRAGA MAURICIO DE MACEDO	V						
CARLOS EDUARDO PRATTI DOS SANTOS	V						
DALTON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR							
DANIEL POLTRONIEI RANGEL	V						
DANIEL SILVA SOLINO	V						
DELMIRO COIMBRA NETO	V						
DHYEGO BONELLE DE SOUSA							
DIEGO RANGEL SOBRAL	V						
DIEGO WAGMACKER NASCIMENTO	V						
DIOGO DE CARVALHO LEAL	V						
DAVID VICTORIA HOFFMAN							
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO GRANDI FILHO							
LUIZ AUGUSTO BITTENCOURT CAMPINHOS							
NELSON ELIAS							

NEORT

SAULO GOMES							
DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	V				V		
EDUARDO HOSKEN POMBO	V						
ERNANE RODRIGUES DE MAGALHÃES	V						
MATEUS BORGES OLIVEIRA ALVES							
FABIO FAVARATO SCOPEL	V						
FABRICIO NASCIMENTO ALMEIDA	V						
FELIPE ABNER ALVES DE MAGALHÃES	V						
GERALDO DE ABREU PACHECO	V		V				
GUILHERME ALVES DUARTE BRANDÃO	V						
GUILHERME FERREIRA DE ARAUJO MARINS FILHO	V						
HUGO DALLA BARNARDINA DAHER			V				
JACKSON OLIVEIRA DA CRUZ JÚNIOR	V						
JOÃO VICTOR BAZILIO BECCALLI		V	V	V	V		V
JOSE GILSON FEU	V						
LERUD FROSI NUNES	V						
LUCAS SOARES DOS SANTOS	V						
MARCOS DANIEL RIBEIRO SANTOS	V						
MILLER MACIEL PEIXOTO	V						

OTÁVIO MONTOVANELLI MONTEIRO	V						
PAULA GEOVANNA ROCHA PONTELLO	V						
PAULO HENRIQUE PALADINI FILHO	V						
PAULO HENRIQUE REBULI LIMA	V	V		V			
PEDRO HENRIQUE DINIZ MARGON	V			V	V		
RICARDO BORGES RAMALHO	V						
RUDI NATALLI MONTENEGRO	V						
TELVIO DE ATAIDE VIMERCARTI	V						
THIAGO BARBOSA GONÇALVES	V				V		
VINICIUS GENELHU ABREU DE SOUZA COBE	V						
VINICIUS JOSE ANDREZ	V	V		V			
VINICIUS SOUZA AMORIM	V						

LEGENDA
CONFORME
PENDENTE